

## NOTA OFICIAL

### GAUCHÃO FEMININO SUB-17 – EDIÇÃO 2024

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Hocsman, no uso de suas atribuições estatutárias e:

CONSIDERANDO que no Conselho Técnico, ocorrido em 11/04/24, definiu-se a fórmula da competição e os devidos grupos da primeira fase;

CONSIDERANDO que em 01/10/2024 o Departamento de Competições foi comunicado do abandono da competição do clube Vidal Pro FC;

#### RESOLVE:

*Ajustar o texto regulamentar do REC (Regulamento Específico da Competição) conforme abaixo:*

**ARTIGO 4º** - O **GAUCHÃO FEMININO SUB-17** será disputado pelas equipes a seguir relacionadas: **ADERGS** (Tapejara) – **E.C. FLAMENGO** (Tenente Portela) – **E.C. INTERNACIONAL** (Santa Maria) – **E.C. JUVENTUDE** (Caxias do Sul) – **GRÊMIO F.B.P.A.** (Porto Alegre) – **JUVENTUDE DR. SALOMÉ GOULART** (Porto Alegre) – **S.C. INTERNACIONAL** (Porto Alegre). Totalizando 07 (sete) clubes participantes.

**ARTIGO 6º** - A 1ª (primeira) FASE do **GAUCHÃO FEMININO SUB-17** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 4º (quarto), em 02 (dois) GRUPOS, como segue:

#### GRUPO A

INTERNACIONAL – FLAMENGO – ADERGS – JUVENTUDE DR. SALOMÉ

#### GRUPO B

GRÊMIO – JUVENTUDE – INTER SM

**ARTIGO 9º** - A 3ª (terceira) FASE (FINAL) reunirá as 02 (duas) equipes vencedoras da FASE anterior, que, em jogos de ida e volta, disputarão o título do **GAUCHÃO FEMININO SUB-17**.

**GRUPO E** – Vencedor do Grupo “C” x Vencedor do Grupo “D”

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O mando de campo do segundo jogo da 3ª (terceira) FASE (FINAL) será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico da 1ª (primeira) FASE e da 2ª (segunda) FASE (SEMIFINAL), na ordem dos seguintes critérios:

- 1º. Maior percentual de aproveitamento de pontos;
- 2º. Maior percentual de vitórias;
- 3º. Menor média de gols sofridos;
- 4º. Menor média de cartões vermelhos;
- 5º. Menor média de cartões amarelos;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 5 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

**ARTIGO 10º** - Após a apuração do CAMPEÃO e VICE-CAMPEÃO do **GAUCHÃO FEMININO SUB-17**, as demais equipes que participaram do certame serão ordenadas na forma decrescente da seguinte forma:

**1º. Colocado:** Campeão (Vencedor da FINAL)

**2º. Colocado:** Vice-Campeão (2º colocado da FINAL)

**3º. Colocado:** 1ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase semifinal, computando-se o aproveitamento técnico das 1ª e 2ª FASES e observando-se os critérios desempates (Art. 11º).

**4º. Colocado:** 2ª melhor equipe colocada entre os eliminados da fase semifinal, computando-se o aproveitamento técnico das 1ª e 2ª FASES e observando-se os critérios desempates (Art. 11º).

**5º. ao 7º. Colocado:** Será observado o aproveitamento técnico das equipes eliminadas na 1ª FASE, observando-se os critérios desempates (Art. 11º).

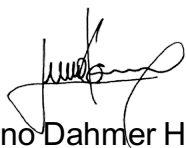
**ARTIGO 11º** - Ocorrendo empate em número de pontos entre 02 (duas) ou mais equipes ao término da 1ª (primeira) FASE do **GAUCHÃO FEMININO SUB-17** para decidir classificação para a fase seguinte, e também, para fins da Classificação Geral, serão observados, pela ordem, os critérios abaixo:

- 1º. Maior percentual de aproveitamento de pontos;
- 2º. Maior percentual de vitórias;
- 3º. Menor média de gols sofridos;
- 4º. Menor média de cartões vermelhos;
- 5º. Menor média de cartões amarelos;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, na sede da **FGF**, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

Publique-se.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2024.



Luciano Dahmer Hocsman  
Presidente da FGF